

71101.19.573.2023.8115 Executar o programa de Bioeconomia - FINEP		F				
	3	4	100	0,00	360.000,00	
SUBTOTAL			100	360.000,00	360.000,00	
TOTAL			100	14.066.803,00	14.066.803,00	
TOTAL			281	83.000,00	83.000,00	
TOTAL GERAL				14.149.803,00	14.149.803,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 26 do Decreto Estadual nº 14.360, de 29 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Ratificar a Deliberação nº 20, de 11 de dezembro de 2019, do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (CGPPP), que aprovou a modelagem definitiva do Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário e o grau de aproveitamento dos estudos, no âmbito do PMI nº 01/2016, Processo Administrativo nº 0073/2016.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a Modelagem Definitiva do Projeto de Esgotamento Sanitário e o grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos, no âmbito do PMI nº 01/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012 e o § 4º do art. 26 do Decreto nº 14.360 de 28 de dezembro de 2015,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 02/2019, a modelagem definitiva do Projeto de Parceria Público-Privada destinado à concessão administrativa da prestação dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (Sanesul), Processo Administrativo nº 0073/2016.

Art. 2º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 02/2019, o grau de aproveitamento de 61,07% (sessenta e um vírgula sete por cento) dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Aegea Saneamento e Participações S.A., no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2016.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012

Data: 11 de dezembro de 2019, às 08h:30, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

Convidado:

WALTER CARNEIRO JUNIOR - Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL)

UCPPP/EPE:

FABIANA FERREIRA SALDIVAR - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE); JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE); REDEL FURTADO NERES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE), GABRIELA RODRIGUES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

Projeto de Parceria Público-Privada de Esgotamento Sanitário:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Esgotamento Sanitário e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Aegea Saneamento e Participações S.A, no âmbito do PMI nº 01/2016. Em seguida, agradeceu a presença do Diretor-Presidente da Sanesul, Walter Carneiro Junior e passou a palavra à Fabiana Saldívar, Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, que deu início à explanação, destacando as principais fases do PMI relativas ao desenvolvimento do Projeto, que tem como objeto a concessão administrativa da prestação dos serviços de esgotamento sanitário nos 68 municípios atendidos pela Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – Sanesul. Em seguida, foi dada a palavra à Juliana Pegolo, membro da UCPPPP/EPE, que deu início à apresentação da modelagem técnica do projeto, destacando: i) a composição e projeção dos investimentos (CAPEX) apresentando as premissas adotadas pelo GT e consultoria contratada; ii) a projeção dos custos e despesas operacionais e contratuais (OPEX) desenvolvida pelo GT com revisões da consultoria contratada; iii) a estimativa de investimento das obras de responsabilidade da Sanesul, atualizada periodicamente por essa, que será refletida no contrato como obrigação de cumprimento de metas físicas mínimas por parte da Sanesul; iv) a curva de cobertura de esgoto projetada, definida como obrigação de cumprimento pela SPE, a ser aferida por meio da fórmula número de economias totais de esgoto dividida pelo número de economias totais de água e; v) o sistema de mensuração de desempenho da futura SPE que impactará diretamente na remuneração da mesma. Concluída a apresentação da modelagem técnica e dirimidas as dúvidas dos presentes, Rédel Furtado Néres, membro do UCPPPP/EPE, deu continuidade à apresentação do projeto com a modelagem econômico-financeira, destacando: i) as premissas financeiras adotadas no projeto, dentre elas: prazo para cumprimento da meta de universalização, TIR do projeto, tarifa média de esgoto recebida dos usuários pela Sanesul, financiamento; ii) as projeções de economia de esgoto, em termos de disponibilidade e faturamento; iii) a estimativa da contraprestação pública; iv) a forma de apuração da remuneração da SPE e sua composição em parte fixa e parte variável e; v) o mecanismo de conta vinculada e conta garantia. Dando continuidade à explanação, foi dada a palavra a Carlo Fabrizio Campanile Braga que passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) a modalidade de licitação a ser adotada; ii) as condições de participação na licitação; iii) o critério de julgamento a ser adotado; iv) as principais cláusulas do Edital de Licitação, com destaque para os documentos a serem apresentados em cada envelope da licitação e as condições a serem cumpridas pelo licitante vencedor, antes da assinatura do contrato de concessão. Foram destacados ainda os pontos relevantes do contrato relativos ao prazo da PPP, valor do contrato, garantia de adimplemento da Sanesul, remuneração da SPE, garantia de execução do contrato pela SPE, verificador independente, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, revisão contratual e os principais riscos alocados à SPE e ao Poder Concedente. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por